



**DECRETO Nº 5863/2018**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE  
PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e constitucionais vigentes;

CONSIDERANDO – O item 1.1.6, do Edital de Processo Seletivo nº 001/2017 de 19/07/2017 e homologado pelo Decreto nº 5747/2017 de 25/10/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o edital de processo seletivo 001/2017, pelo prazo de 12(doze) meses a contar desta data.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta mesma data e na forma da lei. 03/12/2018.*

Joelso Vicente Domingues de Lima  
Secretário Municipal de Administração